



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI Nº 1.555/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2026 até o valor de R\$ 3.582.189,05 (Três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0006.1037 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

03195 00164 Creche Escola De Educação Infantil, RBI/PR - FNDE - Creche Tipo I

VALOR R\$ 3.582.189,05

TOTAL R\$ 3.582.189,05

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do provável excesso de arrecadação no Corrente Exercício, de acordo com as seguintes alíneas de receita:

FONTE	ALÍNEA DE RECEITA/RUBRICA	NATUREZA	VALOR (R\$)
03195	2.4.1.2.50.9.1.04.00.00.00.00	CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RBI/PR - FNDE - CRECHE TIPO I	3.582.189,05
TOTAL GERAL R\$			3.582.189,05

Art. 3º Fica autorizada a adequação dos valores das metas físicas e financeiras e ações junto a Lei nº 1.522/2025 de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2026, Lei nº 1.534/2025 de 14 de outubro de 2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e, Lei nº 1.541/2025 de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 29 de junho de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal